

Audiência Pública

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

3º QUADRIMESTRE DE 2024

O Executivo Municipal, em consonância com o art.9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF torna público o Relatório demonstrativo do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao **3º Quadrimestre de 2024** compreendendo os órgãos e entidades da administração direta e indireta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1 - RECEITAS

A realização da receita orçamentária atingiu no 3º Quadrimestre o montante de R\$ 31.562.722,40; representando 109,96 % da receita estimada para o ano de 2024.

Receita	Orçada (I)	Realizada (II)	% Realiz. (II/I)
RECEITAS CORRENTES (A)	R\$ 28.704.340,00	R\$ 31.562.722,40	109,96%
Tributárias	R\$ 1.318.633,00	R\$ 1.524.637,57	115,62%
Contribuições	185.745,00	186.196,48	100,24%
Patrimoniais	853.979,00	900.284,98	105,42%
Serviços	416.854,00	259.540,02	62,26%
Transferências Correntes	25.275.827,00	28.156.166,25	111,40%
Outras Receitas correntes	653.302,00	535.897,10	82,03%
RECEITAS DE CAPITAL (B)	251.435,00	2.350.764,48	934,94%
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00%
Alienação de Bens	248.400,00	204.794,00	82,45%
Transferências de Capital	2.000,00	2.145.970,48	298,52%
REC. INTRAORÇAMENT. (D)	-	-	-
RECEITA TOTAL (E=A+B+D)	28.955.775,00	33.913.486,88	117,12%

RREO - ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)

2 – DESPESAS

A tabela abaixo, temos uma visão geral da execução orçamentária, demonstrando os valores autorizados pelo orçamento, bem como as despesas empenhadas e as liquidadas, segundo a classificação por grupos de natureza de despesa. A tabela demonstra comparativamente a distribuição das despesas (empenhadas) neste 3º quadrimestre de 2024, totalizadas em R\$ 35.759.627,14.

Despesa	Orçado	Empenhadas	Liquidadas
DESPESAS CORRENTES (E)	29.398.889,68	26.631.411,25	26.590.763,46
Pessoal/Enc. Sociais	12.030.286,50	11.027.419,59	11.027.419,59
Juros/Enc. da Dívida	566.400,00	529.833,43	529.833,43
Outras Despesas	16.802.203,18	15.074.158,23	15.033.510,44
DESPESAS DE CAPITAL (F)	10.951.959,23	9.128.215,89	7.209.466,26
Investimentos	10.164.729,23	8.580.967,29	6.662.217,66
Inversões Financeiras	200,00	-	,00
Amortização da Dívida	529.030,00	547.248,60	547.248,60
INTRAORÇAMENTÁRIAS (G)	-	-	,00
RESERVA DE CONTING. (H)	463.200,00	-	,00
RESERVA DO RPPS (I)	-	-	,00
DESP. TOTAL (E + F + G + H + I)	28.955.775,00	35.759.627,14	33.800.229,72

RREO - ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)

3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O município vem mantendo o resultado equilibrado na execução orçamentária do 3º quadrimestre de 2024.

I - RECEITAS	Orçamento 28.955.775,00	Realizadas 33.913.486,88	
II - DESPESAS	Orçamento 28.955.775,00	Empenhadas 35.036.028,51	Liquidadas 33.076.631,09
Resultado Orçamentário (I-II)		836.855,79	

4 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A Receita Corrente Líquida é um importante parâmetro fiscal, utilizado como base para cálculo de diversos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Sempre calculada em relação aos últimos 12 meses.

Receita Corrente Líquida	31.562.722,40
---------------------------------	----------------------

A Receita Corrente Líquida é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidas: os valores para formação do FUNDEB, deduções da receita corrente, contribuições dos servidores à previdência própria, compensação entre regimes previdenciários e algumas contribuições, conforme definição da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5 - RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário é a diferença entre receitas e despesas primárias. Receita primária é aquela em que o município obtém e não amplia sua dívida ou não diminui seus ativos. As despesas primárias são os gastos que possibilitam a oferta de serviços públicos à sociedade, deduzidas as despesas financeiras. Superávits primários podem ser utilizados para pagamento da dívida pública, déficits implicam majoração do endividamento.

RECEITAS PRIMÁRIAS	Receitas Realizadas	DESPESAS PRIMÁRIAS	Despesas Liquidadas
Receitas Correntes	31.562.722,40	Despesas Correntes	26.590.763,46
Receitas de Capital	2.350.764,48	Despesas de Capital	7.209.466,26
Receitas Intraorçamentárias	0,00	Despesas Intraorçamentárias	0,00
Subtotal	33.913.486,88	Subtotal	33.800.229,72
(-) Deduções			
Operações de Crédito	0,00	Juros e Encargos da Dívida	529.833,43
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização de Dívida	547.248,60
Alienações de Bens	204.794,00	Subtotal	1.077.082,03
Dedução para o FUNDEB	0,00		
Subtotal	0,00		
Total das Receitas Primárias (I)	33.708.692,88	Total de Desp. Primárias (II)	32.723.147,69
RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)			985.545,19

RREO - ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)

6 - SAÚDE E EDUCAÇÃO

Para este 3º quadrimestre, as despesas com ações e serviços públicos de saúde atingiram os percentuais mínimos estabelecidos pela Emenda Constitucional 29/2000 e no art. 212 da Constituição Federal para este período inicial. A aplicação em Educação neste período também atingiu suas metas.

	SAÚDE	EDUCAÇÃO
% Mínimo	15 %	25%
Valor Mínimo a ser apl	R\$ 3.847.781,08	R\$ 6.808.733,21
Valor aplicado	R\$ 4.769.070,68	R\$ 6.866.482,88
% Aplicado	18,59%	25,21%

7 - PESSOAL E ENCARGOS

A despesa total com pessoal não poderá exceder o limite de 54% para o Executivo a ser aplicado sobre a receita corrente líquida. Neste quadrimestre, os gastos com pessoal atingiram 32,67%, portanto R\$ 10.161.454,82, atendendo ao limite legal.

Poder Executivo	R\$ 10161.454,82
Receita Corrente Líquida	31.107.170,40
% sobre RCL	R\$ 32,67

RGF - ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)

8 - COMENTÁRIO FINAL

Diante do exposto, conclui-se que a Administração Municipal de Derrubadas, por meio dos resultados obtidos nas suas gestões: Fiscal, Orçamentária e Financeira, relativas ao 3º quadrimestre de 2024, buscou manter o equilíbrio e a responsabilidade fiscal, conjugando ações planejadas e transparentes com o objetivo de prevenir riscos e corrigir possíveis desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência aos limites para a aplicação na Educação, Saúde, Pessoal e capacidade de endividamento.

DERRUBADAS, 27/01/2025

MIRO MULBEIER
PREFEITO MUNICIPAL

MENANDRA M G CASOLA
CONTADOR CRC RS 74.701

CELSO BUSATTO
SEC. DE FINANÇAS